

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 584/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 71.350,00 (SETENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.350,00 (Setenta e um mil trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional :09.001.12.361.0005.2313 Desenvolvidos das Atividades do Ensino Fundamental.

97 3.3.90.30.00.0 1102 Material de Consumo R\$ 71.350,00

Total R\$ 71.350,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 71.350,00 (Setenta e um mil trezentos e cinquenta reais), conforme abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional :09.001.12.361.0005.2313 Desenvolvidos das Atividades do Ensino Fundamental.

516 3.3.90.40.00.0 1102 Serviços de Tec.da Infor. e Comunicação-PJ R\$ 71.350,00

Total R\$ 71.350,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 21 de Junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:92AD6FA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2022. Edição 2546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>